



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 008/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária do Centro do
Olho Carioca**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	ESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	21
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	22
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	22
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	22
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	22
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	23
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	23
7.	BENEFÍCIOS	23
8.	RECOMENDAÇÕES	24

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

OBJETO 13 CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	2	R\$ 3.550,72
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	2	R\$ 1.922,17
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2023	1	R\$ 150,87
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	1	R\$ 201,16
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	2	R\$ 331,28
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	2	R\$ 104,16
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2022	1	R\$ 398,20
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2022	1	R\$ 398,42
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	1	-R\$ 3,10
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2023	1	-R\$ 11,31
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2023	1	-R\$ 196,21
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$ 349,38
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$ 195,95
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	2	-R\$ 313,01
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	2	-R\$ 161,02

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 7.053,88

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 545,33

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	1	R\$ 1.550,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 1.550,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R\$ 1.550,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	6	R\$ 22.344,77
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	196	R\$ 610.827,23
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	199	R\$ 816.837,81
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	231	R\$ 921.146,55
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/12/2022	1	R\$ 2.970,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/01/2023	1	R\$ 2.970,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/02/2023	1	R\$ 2.970,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2022	17	R\$ 2.245,87
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2023	19	R\$ 4.597,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2023	19	R\$ 4.597,40

82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	1	R\$	242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	1	R\$	242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	R\$	242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	6	R\$	1.284,72
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	195	R\$	38.848,64
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	199	R\$	51.619,96
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	228	R\$	57.947,68
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	1	R\$	32,27
82	SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	1	R\$	148,44
82	SPDM_COC - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2023	1	R\$	600,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	1	R\$	422,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2022	109	R\$	43.656,95
82	SPDM_COC - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	2	R\$	1.134,46
82	SPDM_COC - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2023	10	R\$	3.052,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	4	R\$	1.048,55
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2022	174	R\$	51.993,81
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2023	1	R\$	126,77
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2023	14	R\$	2.064,54
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	1	-R\$	93,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	1	R\$	174,30
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	2	-R\$	279,48
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2022	3	R\$	698,59
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	109	R\$	32.615,16
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	99	-R\$	13.150,61
82	SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	218	-R\$	440.722,41
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$	352,13
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	352,13
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$	352,13
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	6	R\$	4.642,25
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	196	R\$	128.218,48
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	200	R\$	171.318,74
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	231	R\$	192.947,02
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	161,32
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	161,32
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	161,32
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	6	R\$	2.126,66
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	196	R\$	58.738,22
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	200	R\$	78.482,68
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	231	R\$	88.227,82
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	143,91
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	143,13
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	143,13
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	6	-R\$	2.408,11
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	196	-R\$	58.797,01
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	200	-R\$	79.975,50
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	230	-R\$	91.030,65

D. Subtotal a Repassar Folha Normal **R\$ 2.670.830,38**

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões **R\$ 496.056,56**

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 228.059,34**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	52.307,34
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	5.797,93
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	13.277,22
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	2.067,80

G. Subtotal a Repassar de Benefícios **R\$ 73.450,29**

H. Acréscimo Rateio SEDE **R\$ -**

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	R\$ 3.475.995,78
--	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	976.786,11
	01/01/2023	R\$ 1.160.302,98
	01/02/2023	R\$ 1.338.906,69

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		62.253.313,27	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE 5.3		0,32%	199.770,64
SEDE 3.3		0,46%	287.449,83
SEDE 4.0		0,20%	124.614,35
SEDE 1.0		0,29%	180.087,37
TOTAL		1,27%	791.922,19
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX		36,30%	287.449,83
REGULACAO - XXXXXX		0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%	-
CAP 5.3 - 8848		25,23%	199.770,64
CAP 4.0 - XXXXXX		15,74%	124.614,35
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX		0,00%	-
CAP 1.0 - XXXXXX		22,74%	180.087,37
TOTAL		100,00%	791.922,19

OBS: Benefícios extraídos do PaineI OSINFO em 23/02/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO DO OLHO CARIOCA	231	921.146,55	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
APRENDIZ (SPDM)	4	2.039,12	509,78
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	7.581,69	2.527,23
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	4	17.371,04	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	19	29.450,00	1.550,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	5.514,80	5.514,80
ENFERMEIRO (SPDM)	8	46.322,72	5.790,34
FARMACEUTICO (SPDM)	3	17.371,02	5.790,34
FATURISTA (SPDM)	1	3.242,76	3.242,76
MAQUEIRO (SPDM)	6	9.333,36	1.555,56
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	1	11.349,60	11.349,60
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	6.000,00	6.000,00
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	6.651,14	3.325,57
RECEPCIONISTA (SPDM)	25	37.768,33	1.550,00
SELECIONADOR (SPDM)	2	6.216,02	3.108,01
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	30	92.997,30	3.099,91
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	1	19.822,20	19.822,20
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	67	398.107,96	11.349,60
ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	6	9.300,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	1	8.000,00	8.000,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	7.514,80	7.514,80
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	12	18.666,72	1.555,56
ENGENHEIRO (SPDM)	2	19.800,00	9.900,00
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	1	13.450,00	13.450,00
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	5	11.624,65	2.324,93
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	1	5.000,00	5.000,00
ASSESSOR DE JORNALISMO (SPDM)	1	3.000,00	3.000,00
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	1	8.514,80	8.514,80
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	8	25.942,08	3.242,76
ORTOPTISTA (SPDM)	1	3.642,76	3.642,76
DIRETOR GERAL (SPDM)	1	20.539,98	20.539,98
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	2	3.100,00	1.550,00
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	1	9.900,00	9.900,00
TECNICO OPTCA (SPDM)	3	8.446,23	5.811,31

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CENTRO DO OLHO CARIOCA	1.997.466,53	
ALMOXARIFE (SPDM)	5.482,94	
01/02/2023	1.208,22	5
SALARIO	1.744,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,65	1
INSS	-160,87	1
IRRF	-530,77	1
01/01/2023	2.152,59	4
SALARIO	1.744,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	308,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-160,87	1
01/12/2022	2.122,13	5
SALARIO	1.337,15	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
REEMBOLSO VT	319,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	185,84	1
INSS	-118,88	1
APRENDIZ (SPDM)	3.821,32	
01/02/2023	3.821,32	16
SALARIO	2.039,12	4
REEMBOLSO VT	1.132,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	868,00	4
INSS	-218,00	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	14.219,05	
01/02/2023	5.365,83	17
SALARIO	7.581,69	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
HORA EXTRA DIURNA	148,44	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,27	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-454,89	3
INSS	-735,18	3
IRRF	-1.987,70	3
01/01/2023	2.862,37	4
SALARIO	2.527,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	312,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-237,83	1
01/12/2022	2.840,85	4
SALARIO	2.527,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	312,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-241,35	1
01/11/2022	3.150,00	5
SALARIO	2.358,75	1
REEMBOLSO VT	422,00	1

REEMBOLSO VR	362,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-219,19	1
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	41.677,89	
01/02/2023	6.137,67	17
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
INSS	-1.882,44	4
IRRF	-10.131,96	4
01/01/2023	16.763,66	14
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	233,46	2
INSS	-1.882,44	4
01/12/2022	18.776,56	18
SALARIO	17.371,04	4
REEMBOLSO VR	1.593,68	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO VT	754,60	2
INSS	-1.912,36	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	105.746,71	
01/02/2023	20.319,37	95
SALARIO	29.450,00	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.947,60	19
REEMBOLSO VT	468,00	1
REEMBOLSO VR	362,20	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.581,00	17
INSS	-2.724,60	19
IRRF	-10.832,70	18
01/01/2023	35.253,17	73
SALARIO	27.900,00	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	5.017,30	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.687,20	18
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-2.581,20	18
01/12/2022	43.589,57	90
SALARIO	27.900,00	18
REEMBOLSO VR	6.773,14	17
REEMBOLSO VT	6.725,40	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	174,30	1
INSS	-2.576,34	18
01/11/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
01/10/2022	1.823,57	4

SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	174,30	1
INSS	-143,13	1
01/09/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
01/08/2022	1.648,49	3
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-143,91	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	12.152,64	
01/02/2023	2.048,27	4
SALARIO	5.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-634,70	1
IRRF	-3.092,23	1
01/01/2023	5.273,81	4
SALARIO	5.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	133,31	1
INSS	-634,70	1
01/12/2022	4.830,56	5
SALARIO	4.411,84	1
REEMBOLSO VT	379,80	1
REEMBOLSO VR	325,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	1
INSS	-480,98	1
ENFERMEIRO (SPDM)	104.433,22	
01/02/2023	14.244,08	33
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
INSS	-5.386,24	8
IRRF	-28.428,18	8
01/01/2023	43.319,06	25
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	299,38	1
INSS	-5.386,24	8
01/12/2022	46.870,08	34
SALARIO	46.322,72	8
REEMBOLSO VR	3.187,36	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
REEMBOLSO VT	866,80	2
INSS	-5.446,00	8
FARMACEUTICO (SPDM)	38.437,88	
01/02/2023	5.814,87	14
SALARIO	17.371,02	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
INSS	-2.019,84	3
IRRF	-10.199,96	3
01/01/2023	16.496,63	11
SALARIO	17.371,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	134,38	1
INSS	-2.019,84	3
01/12/2022	16.126,38	14
SALARIO	15.633,92	3
REEMBOLSO VR	1.068,49	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	654,48	3
REEMBOLSO VT	328,50	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-1.788,88	3
FATURISTA (SPDM)	8.970,77	
01/02/2023	1.237,11	5
SALARIO	3.242,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-194,57	1
INSS	-323,70	1
IRRF	-1.747,78	1
01/01/2023	3.581,09	4
SALARIO	3.242,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	401,63	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-323,70	1
01/12/2022	4.152,57	5
SALARIO	3.242,76	1
REEMBOLSO VT	596,20	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-327,21	1
MAQUEIRO (SPDM)	33.453,73	
01/02/2023	6.534,45	29
SALARIO	9.333,36	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-466,65	5
INSS	-863,40	6
IRRF	-3.031,26	6
01/01/2023	12.037,58	24
SALARIO	9.333,36	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	2.005,22	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
INSS	-863,40	6
01/12/2022	14.881,70	30
SALARIO	9.333,36	6
REEMBOLSO VT	2.565,20	6

REEMBOLSO VR	2.390,52	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
INSS	-861,78	6
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	24.597,72	
01/02/2023	2.739,12	4
SALARIO	11.349,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-7.993,66	1
01/01/2023	10.732,78	3
SALARIO	11.349,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
01/12/2022	11.125,82	4
SALARIO	11.349,60	1
REEMBOLSO VR	362,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	16.598,12	
01/02/2023	480,96	4
SALARIO	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-702,63	1
IRRF	-5.076,81	1
01/01/2023	6.073,77	4
SALARIO	6.000,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-786,63	1
01/12/2022	5.532,29	3
SALARIO	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-710,11	1
01/11/2022	4.511,10	4
SALARIO	4.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	1
REEMBOLSO VR	52,50	1
INSS	-535,32	1
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	17.101,48	
01/02/2023	2.741,47	9
SALARIO	6.651,14	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,53	1
INSS	-667,28	2
IRRF	-3.563,66	2
01/01/2023	6.703,33	7
SALARIO	6.651,14	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	198,67	1
INSS	-667,28	2
01/12/2022	7.656,68	9

SALARIO	6.651,14	2
REEMBOLSO VR	796,84	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REEMBOLSO VT	398,20	1
INSS	-674,30	2
RECEPCIONISTA (SPDM)	123.823,37	
01/02/2023	29.869,18	122
SALARIO	37.768,33	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.084,68	24
REEMBOLSO VR	488,97	2
REEMBOLSO VT	469,00	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.767,00	19
INSS	-3.462,51	25
IRRF	-10.172,03	23
01/01/2023	45.583,79	94
SALARIO	35.650,00	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	6.739,70	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.989,20	23
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
REEMBOLSO VT	43,35	1
INSS	-3.298,20	23
01/12/2022	48.370,40	115
SALARIO	30.586,65	23
REEMBOLSO VR	7.805,41	22
REEMBOLSO VT	7.541,00	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.783,36	23
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSS	-2.805,76	23
SELECIONADOR (SPDM)	12.908,23	
01/02/2023	3.531,65	8
SALARIO	6.216,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-615,06	2
IRRF	-2.590,11	2
01/01/2023	3.272,60	4
SALARIO	3.108,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	211,72	1
INSS	-307,53	1
01/12/2022	3.251,09	4
SALARIO	3.108,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	211,72	1
INSS	-311,04	1
01/11/2022	2.852,89	4
SALARIO	3.108,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-311,04	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	247.846,45	

01/02/2023	41.082,98	143
SALARIO	92.997,30	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.812,00	30
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.704,22	20
INSS	-9.196,80	30
IRRF	-47.514,91	30
01/01/2023	99.980,15	117
SALARIO	92.997,30	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.812,00	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	6.586,93	23
REEMBOLSO VT	1.091,11	1
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
INSS	-9.196,80	30
01/12/2022	106.783,32	147
SALARIO	86.074,19	30
REEMBOLSO VR	11.481,74	30
REEMBOLSO VT	10.516,20	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.730,64	30
REEMBOLSO CRECHE	389,50	2
INSS	-8.408,95	30
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	28.769,30	
01/02/2023	9.563,92	4
SALARIO	19.822,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-9.641,46	1
01/01/2023	19.205,38	3
SALARIO	19.822,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	15.121,97	
01/02/2023	1.987,72	4
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-835,41	1
IRRF	-4.385,68	1
01/01/2023	6.373,40	3
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-835,41	1
01/12/2022	6.760,85	4
SALARIO	6.948,41	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	723.858,49	
01/02/2023	183.590,49	282
SALARIO	398.107,96	67
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.327,08	66
REEMBOLSO CRECHE	2.068,83	9

REEMBOLSO VR	452,75	8
INSS	-41.074,99	66
IRRF	-192.291,14	66
01/01/2023	332.574,75	175
SALARIO	352.273,20	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.322,00	55
REEMBOLSO CRECHE	2.068,83	9
INSS	-36.089,28	56
01/12/2022	207.693,25	219
SALARIO	215.394,43	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.465,92	55
REEMBOLSO VR	3.495,23	45
REEMBOLSO CRECHE	477,15	9
INSS	-19.139,48	55
ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	10.514,69	
01/02/2023	1.457,89	5
SALARIO	4.132,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-441,15	1
IRRF	-2.245,69	1
01/01/2023	4.524,18	4
SALARIO	4.132,27	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	572,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-441,15	1
01/12/2022	4.532,62	5
SALARIO	3.581,30	1
REEMBOLSO VT	746,00	1
REEMBOLSO VR	362,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	210,08	1
INSS	-366,96	1
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	33.482,30	
01/02/2023	6.835,39	30
SALARIO	9.300,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-465,00	5
INSS	-860,40	6
IRRF	-2.931,48	6
01/01/2023	12.105,97	25
SALARIO	9.300,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	1.874,10	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-860,40	6
01/12/2022	14.540,94	31
SALARIO	9.041,67	6
REEMBOLSO VT	2.351,10	6
REEMBOLSO VR	2.336,19	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.414,00	6

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-831,89	6
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	16.950,14	
01/02/2023	2.152,94	4
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-5.230,24	1
01/01/2023	7.383,18	3
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
01/12/2022	7.414,02	3
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	13.966,39	
01/02/2023	2.888,80	4
SALARIO	7.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.009,18	1
01/01/2023	6.897,98	3
SALARIO	7.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
01/12/2022	4.179,61	4
SALARIO	4.258,39	1
REEMBOLSO VR	235,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	137,36	1
INSS	-451,57	1
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	58.201,86	
01/02/2023	14.142,58	59
SALARIO	18.666,72	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.124,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.119,96	12
INSS	-1.726,80	12
IRRF	-4.802,18	11
01/01/2023	21.516,33	44
SALARIO	17.111,16	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	3.123,67	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.864,40	11
INSS	-1.582,90	11
01/12/2022	22.542,95	55
SALARIO	14.155,59	11
REEMBOLSO VT	3.802,55	11
REEMBOLSO VR	3.676,33	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.205,84	11
INSS	-1.297,36	11
ENGENHEIRO (SPDM)	48.071,71	
01/02/2023	5.440,11	8

SALARIO	19.800,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.970,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-15.835,85	2
01/01/2023	21.275,96	6
SALARIO	19.800,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.970,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-1.754,44	2
01/12/2022	21.355,64	6
SALARIO	19.800,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.970,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.656,76	2
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	15.121,97	
01/02/2023	1.987,72	4
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-835,41	1
IRRF	-4.385,68	1
01/01/2023	6.373,40	3
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-835,41	1
01/12/2022	6.760,85	4
SALARIO	6.948,41	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.368,36	
01/02/2023	3.368,36	4
SALARIO	3.660,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-177,01	1
INSS	-375,03	1
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	10.277,69	
01/02/2023	10.277,69	4
SALARIO	13.450,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.555,49	1
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	32.555,44	
01/02/2023	7.697,43	23
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-1.067,80	5
IRRF	-4.342,16	5
01/01/2023	14.228,09	21

SALARIO	11.624,65	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	1.909,50	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
INSS	-1.067,80	5
01/12/2022	10.629,92	23
SALARIO	7.749,78	5
REEMBOLSO VT	1.827,80	5
REEMBOLSO VR	923,61	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	808,00	5
INSS	-679,27	5
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	14.128,20	
01/02/2023	661,56	4
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-562,63	1
IRRF	-4.036,21	1
01/01/2023	4.697,77	3
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-562,63	1
01/12/2022	4.672,29	3
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-570,11	1
01/11/2022	4.096,58	4
SALARIO	4.000,00	1
REEMBOLSO VR	325,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	1
INSS	-423,32	1
ASSESSOR DE JORNALISMO (SPDM)	2.695,76	
01/02/2023	2.695,76	5
SALARIO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-90,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	1
INSS	-294,57	1
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	22.682,56	
01/02/2023	610,15	4
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-7.287,83	1
01/01/2023	7.897,98	3
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
01/12/2022	7.928,82	3
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1

01/11/2022	6.245,61	4
SALARIO	6.528,01	1
REEMBOLSO VR	307,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	185,84	1
INSS	-776,11	1
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	70.195,59	
01/02/2023	10.905,03	37
SALARIO	25.942,08	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-778,28	4
INSS	-2.589,60	8
IRRF	-13.982,24	8
01/01/2023	27.553,93	31
SALARIO	25.942,08	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	1.888,38	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-2.589,60	8
01/12/2022	31.736,63	39
SALARIO	25.942,08	8
REEMBOLSO VR	3.187,36	8
REEMBOLSO VT	3.055,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-2.617,68	8
ORTOPTISTA (SPDM)	10.255,51	
01/02/2023	1.275,64	5
SALARIO	3.642,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-218,57	1
INSS	-372,61	1
IRRF	-2.036,34	1
01/01/2023	4.194,18	4
SALARIO	3.642,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	663,63	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-372,61	1
01/12/2022	4.785,69	5
SALARIO	3.642,76	1
REEMBOLSO VT	882,20	1
REEMBOLSO VR	398,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-380,09	1
DIRETOR GERAL (SPDM)	30.393,93	
01/02/2023	9.593,55	4
SALARIO	20.539,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-10.329,61	1
01/01/2023	20.800,38	2
SALARIO	20.539,98	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	3.450,62	
01/02/2023	3.450,62	5
SALARIO	4.132,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
IRRF	-252,96	1
INSS	-441,15	1
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	3.377,06	
01/02/2023	3.148,00	8
SALARIO	3.100,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,00	2
INSS	-286,80	2
01/01/2023	229,06	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	251,72	1
INSS	-22,66	1
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	9.525,15	
01/02/2023	6.917,39	4
SALARIO	9.900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.365,79	1
01/01/2023	2.607,76	4
SALARIO	2.640,00	1
REEMBOLSO VR	126,77	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	69,44	1
INSS	-228,45	1
TECNICO OPTCA (SPDM)	9.230,32	
01/02/2023	9.230,32	16
SALARIO	8.446,23	3
REEMBOLSO VT	983,20	3
REEMBOLSO VR	760,62	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	555,52	3
IRRF	-614,40	1
INSS	-900,85	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CENTRO DO OLHO CARIOCA

20.800,38
20.082,60
13.710,40
12.870,00
11.839,87
11.610,00
11.610,00
11.610,00
11.610,00
11.610,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
CLT	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	25	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
FEMININO	-	-	-	-	-	-	1	4	2	-	33	37
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3	9	9

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	18	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	7	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	14
31 – 40	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	20	23
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	3	1	2	8	8
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	10	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	12	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	3	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	2	5	1	2	15	16
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	7
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	10

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	13	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO	1	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	4	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	5	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	2	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

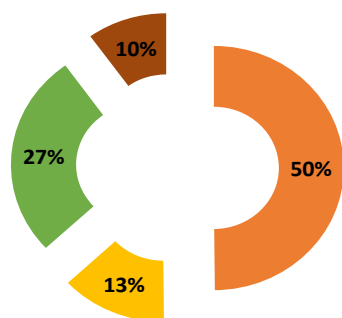
10

7. BENEFÍCIOS

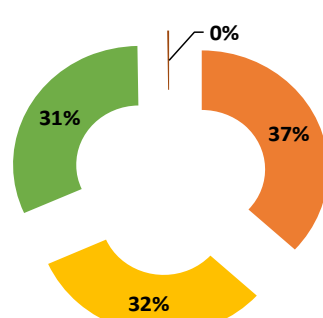
COMPETÊNCIA FEVEREIRO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	680	R\$ 135,81	0	R\$ -	332	R\$ 169,39	699	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	198	R\$ 137,18	0	R\$ -	62	R\$ 147,08	201	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	799	R\$ 135,81	0	R\$ -	314	R\$ 151,07	813	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.703	R\$ 315,78	319	R\$ 286,45	580	R\$ 222,21	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	789	R\$ 333,50	172	R\$ 295,00	483	R\$ 273,36	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	125	R\$ 165,44	33	R\$ 129,09	72	R\$ 190,85	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	227	R\$ 258,74	122	R\$ 260,50	211	R\$ 264,48	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.744	R\$ 127,72	0	R\$ -	1.088	R\$ 177,26	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	330	R\$ 130,02	0	R\$ -	211	R\$ 179,54	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.156	R\$ 354,99	357	R\$ 331,51	533	R\$ 256,75	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.002	R\$ 364,51	314	R\$ 335,90	936	R\$ 280,69	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 343,57	102	R\$ 340,85	124	R\$ 315,91	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	155	R\$ 327,73	64	R\$ 302,78	167	R\$ 349,26	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	569	R\$ 226,29	369	R\$ 213,20	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	699	R\$ 380,10	424	R\$ 364,63	547	R\$ 342,55	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.423	R\$ 373,30	268	R\$ 344,23	678	R\$ 299,68	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	209	R\$ 250,26	127	R\$ 218,63	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	205	R\$ 329,81	34	R\$ 304,55	114	R\$ 262,81	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	144	R\$ 280,35	33	R\$ 244,35	69	R\$ 174,53	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	172	R\$ 335,46	91	R\$ 338,92	114	R\$ 371,88	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	653	R\$ 323,66	112	R\$ 320,50	336	R\$ 278,24	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	30	R\$ 350,46	9	R\$ 371,80	51	R\$ 171,21	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 376,20	0	R\$ -	108	R\$ 145,93	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.102	R\$ 279,98	233	R\$ 266,10	785	R\$ 216,83	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.567	R\$ 301,42	283	R\$ 276,25	978	R\$ 239,01	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	144	R\$ 290,90	29	R\$ 265,94	65	R\$ 189,21	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	24	R\$ 291,00	147	R\$ 198,24	75	R\$ 137,26	214	12,60
HMRPS	IDEIAS	1	R\$ 304,00	66	R\$ 193,45	40	R\$ 130,51	97	12,60
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	654	R\$ 391,38	886	R\$ 362,21	591	R\$ 301,91	1.599	12,60
PADI	IDEIAS	15	R\$ 236,00	103	R\$ 213,60	61	R\$ 137,02	122	7,60
TOTAL		18.865	7.975	4.979	6.823	10.221	6.808	3.745	56

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência FEVEREIRO
2023



Competência FEVEREIRO
2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados No Centro do Olho Carioca, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. As informações relativas ao cadastro do CNES, na base SMS, referem-se à competência Janeiro/2023, tendo sido extraídas em 23/02/2023, às 09h51min..

NOME	CPF
PATRICIA SILVEIRA DE CASTRO SILVA	XXX.837.087.XX
MARIA CAROLINA FRANCISCO KUBA	XXX.641.949.XX
DOUGLAS LAEBER ESTEVAO	XXX.521.317.XX
RODRIGO MARCOS VIEIRA ROCHA	XXX.005.337.XX
ELMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	XXX.851.067.XX
JENNIFER SANTIAGO DE ALMEIDA DIAS	XXX.569.827.XX
FABIA LUIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	XXX.779.427.XX
BEATRIZ LOPES LOUSADA	XXX.165.767.XX
DANIEL VICTOR CAMARA DA PAZ	XXX.038.647.XX
TAYNARA ROSA DA SILVA	XXX.325.677.XX
KATRINE SALDANHA FELISBERTO	XXX.192.507.XX
ALEXANDRE MOURA E SILVA	XXX.806.927.XX
CARLOS FELIPPE RISSO MACHADO	XXX.783.807.XX
DIENIFFER HOLZMEISTER	XXX.852.637.XX
ANA GABRIELA COELHO DE MAGALHAES QUEIROZ	XXX.708.827.XX
CINTIA GONCALVES DE ANDRADE	XXX.663.027.XX
ALINE FIGUEIREDO VIEIRA MORAES	XXX.440.587.XX
PAMELA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	XXX.050.477.XX
ALINE DE SA BARRETO	XXX.320.087.XX
MARIA LUIZA BERNARDES DOS SANTOS	XXX.358.067.XX
ROBERTA AGUIAR GUEDES	XXX.097.607.XX
LUCAS CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS	XXX.937.317.XX
MICHELLE MARQUES RIBEIRO	XXX.769.477.XX